

L E I N. 9.437, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

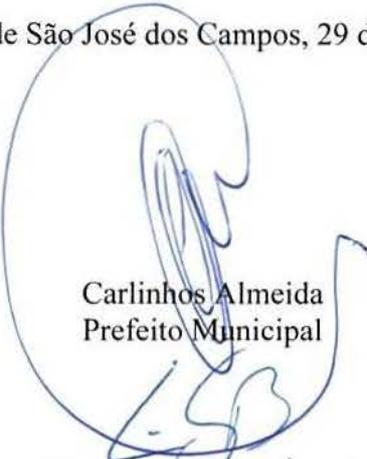
Denomina a creche localizada no Ginásio do “Teatrão”, situado na Rua Ricardo Edwards, nº 95, na Vila Industrial de “Maria Leonor de Campos Mota Miranda”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a creche localizada no Ginásio do “Teatrão”, situado na Rua Ricardo Edwards, nº 95, na Vila Industrial de “Maria Leonor de Campos Mota Miranda”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de novembro de 2016.

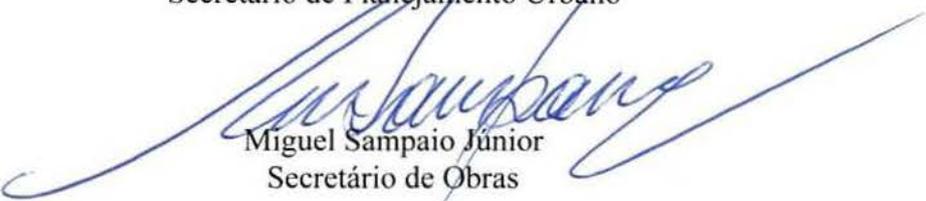


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Obras

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Nelson Hayashida
Secretário de Educação



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



(Projeto de Lei n. 152/16, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)

